



PREFEITURA  
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Proc. nº	007473	2017
Data de assinatura	30.05.17	
Nº	917	
Assinatura		
Ass. Administrativa Niterói, 30 de Maio de 2017 DESAJ		

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 37/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A UROCENTRO - CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA, QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL, NA FORMA ABAIXO:**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI (FMS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.556.060/0001-81, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 8º e 9º andares, Centro, Niterói, RJ, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Presidente, ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER, e a **UROCENTRO - CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.774.491/0001-16, situada na Rua Dr. Celestino, nº 122, cobertura nº 1405, Centro, Niterói, RJ, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por HÉLDER JOSÉ ALVES MACHADO, brasileiro, casado, médico, portador da cédula de identidade nº 52.56791-7, CRM/RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 925.874.537-04, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO nº 37/2019**, com fundamento no art. 57, inciso II e §4º, da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº 200007473/2017, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (DO OBJETO):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 37/2019, relativo à execução de serviços de procedimentos clínicos - Terapias especializadas por meio de litotripsia extracorpórea de forma complementar ao SUS, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com fundamento no art. 57, inciso II e §4º da Lei nº 8.666/93.

EM BRANCO



PREFEITURA  
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Proc. 200 00.4473 2017  
Data de emissão: 30/05/17  
918  
Shirley M. R. ...  
DESAJ

**CLÁUSULA SEGUNDA (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12(doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses.

**CLÁUSULA TERCEIRA (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA):** As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas pelas seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2024:

Natureza das Despesas: 33.90.39

Fonte de Recurso: 1.600.50

Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6152

Nota de Empenho: 1118/2024

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUARTA (DO PAGAMENTO):** Em razão deste Termo Aditivo, o CONCEDENTE deverá pagar à CONVENIENTE o valor total de até R\$ 313.728,00 (trezentos e treze mil setecentos e vinte e oito reais), conforme produção apresentada pelos tabuladores do Ministério da Saúde – M.S., em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 26.144,00 (vinte seis mil cento e quarenta e quatro reais), cada uma delas, por meio de depósito na Conta Corrente nº 48.284-0, Agência 0072-8, Banco do Brasil, de titularidade da CONTRATADA, junto à instituição financeira contratada pelo Município.

**CLÁUSULA QUINTA (DA RENÚNCIA AO REAJUSTE):** A CONTRATADA renúncia, neste ato, à aplicação do reajuste contratual.



PREFEITURA  
DE NITERÓI

FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE

Ass. 200/00 7473, 2017
Data de assinatura 30/05/17
919
Sirleyne de Azevedo
RECIBO DE RECEBIMENTO
DEC. 10

**CLÁUSULA SEXTA (DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO):** .Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$ 313.728,00 (trezentos e treze mil setecentos e vinte e oito reais), totalizando o contrato o valor de R\$ 1.882.368,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e dois mil trezentos e sessenta e oito reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA (DO DESCREDENCIAMENTO):** Se comprovado um ato lesivo à Administração Pública, conforme o artigo 5º da Lei nº 12.846/2013, o contrato poderá ser rescindido, sem prejuízo da aplicação das multas pertinentes.

**CLÁUSULA OITAVA (RATIFICAÇÃO):** As partes ratificam todas as cláusulas e condições do contrato original que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA: (DA RESCISÃO)** O presente contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Administração Pública, de pleno direito e sem direito à indenização por parte da CONTRATADA, antes do término de sua vigência, caso haja conclusão de novo procedimento licitatório.

**CLÁUSULA DÉCIMA (PUBLICAÇÃO E CONTROLE):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no veículo de comunicação dos atos oficiais do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.



**PREFEITURA  
DE NITERÓI**

**FUNDAÇÃO  
MUNICIPAL  
DE SAÚDE**

007473 2017  
30.05.17  
920  
554-10944-10  
DECAJ

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam este Termo Aditivo em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, na presença de (02) duas testemunhas, que também assinam para garantir os mesmos efeitos legais.

Niterói, 30 de dezembro de 2024.

ANAMARIA CARVALHO Assinado de forma digital por  
ANAMARIA CARVALHO  
SCHNEIDER:379621326 SCHNEIDER:37962132604  
04 Dados: 2024.12.27 12:12:14  
-03'00'

**ANAMARIA CARVALHO SCHNEIDER  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** HELDER JOSE ALVES MACHADO  
Data: 27/12/2024 12:37:51-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**HÉLDER JOSÉ ALVES MACHADO  
UROCENTRO - CENTRO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO UROLÓGICO LTDA**

Testemunhas:

1: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_

serviços contínuos de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoa com deficiência, objetivando a realização de serviços técnicos profissionais na área de atendimento multiprofissional especializado para suporte à rede de atenção à pessoas com deficiência, objetivando a realização de serviços de reabilitação auditiva, de forma complementar ao SUS, discriminados no anexo do presente edital, bem como na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM) do Sistema Único de Saúde (SUS), com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; **PRAZO:** 12 (Doze) meses a contar de 07 de janeiro de 2025 a 06 de janeiro de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 36 (trinta e seis) meses; **VALOR:** R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6160; Fonte de Recurso: 1.600.50; Natureza das Despesas nº 33.90.39; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, art. 58, I, c/c art. 65, I, § 1º, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/012497/2022; **ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 006/2025

**INSTRUMENTO:** 5º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 037/2019; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Urocentro – Centro Diagnóstico e Tratamento Urológico LTDA; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider e Helder José Alves Machado; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 037/2019, relativo à execução de serviços de procedimentos clínicos – terapias especializadas por meio de litotripsia extracorpórea de forma complementar ao SUS, discriminados na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais (OPM), do Sistema Único de Saúde (SUS); **PRAZO:** Pelo presente instrumento, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses a contar de 30 de dezembro de 2024 a 29 de dezembro de 2025, dando-se ao contrato o prazo total de 72 (setenta e dois) meses; **VALOR:** R\$ 313.728,00 (trezentos e treze mil e setecentos e vinte e oito reais); **VERBA:** Programa de Trabalho: 25.43.10.302.0133.6152; Fonte de Recurso: 1.600.50; Natureza das Despesas nº 33.90.39; Nota de Empenho nº 1118/2024; **FUNDAMENTO:** Art. 57, II, e § 4º, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200007473/2017; **ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2024.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO SUAD N.º: 007/2025

**INSTRUMENTO:** 3º Termo Aditivo ao Contrato FMS nº 078/2021; **PARTES:** Fundação Municipal de Saúde de Niterói e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; **PARTES QUE ASSINARAM O DOCUMENTO:** Anamaria Carvalho Schneider, Fabiano Santana Pires Reis Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e José Oliveira dos Santos; **OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses; **PRAZO:** Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/12/2024 até 13/12/2025; **VALOR:** Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor esmado em R\$ 28.086,50 (vinte e oito mil oitenta e seis reais e cinquenta centavos); **VERBA:** Elemento de Despesa: 33.90.39; Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PT: 2543.10.304.0133.4192; **FUNDAMENTO:** Art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200010072/2021; **ASSINATURA:** 12 de dezembro de 2024.

#### AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

##### SETOR DE LICITAÇÕES

Aos interessados, informamos que a sessão pública de abertura do **Pregão Eletrônico nº 90014/2024**, referente ao Processo Administrativo nº **9900053280/2024**, cujo objeto é a Aquisição de Eletrodomésticos, eletrônicos e equipamentos de refrigeração, com vistas a atender à necessidade da Policlínica Regional de Piratininga e a Policlínica de Especialidades Sylvio Picanço e o Laboratório Municipal de Saúde Pública Miguelote Viana (LMV), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, está adiada **SINE DIE**. O adiamento ocorre por questões administrativas, vinculadas à abertura e à liberação do exercício financeiro.

Informamos que, assim que houver definição de uma nova data para a sessão pública, as informações serão devidamente divulgadas pelos meios oficiais. Os documentos relacionados ao EDITAL e seus ANEXOS estão disponíveis para consulta no site da plataforma Compras.gov ou no portal da transparência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, acessível em: <https://saude.niteroi.rj.gov.br/editais-de-pregao/>

#### VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO AMBULATORIAL, COLETIVA E DA FAMÍLIA – VIPACAF

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Superintendente do Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a Delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código Sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

**PUBLICAÇÃO:** – Alimento; **CI 01 – 07/01/25.**

**Nova Era Gastronomia.** Rua Aurelino Leal 65 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 58.114.260/0001-78. N° Processo. 9900116595/24. Atividade. **Restaurante e Similares.**

**El Niterói Restaurante Ltda.** Rua Miguel Couto 297 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 42.764.039/0001-25. N° Processo. 9900116682. Atividade. **Restaurante e Similares.**

**LG Fornecimento de Alimentos Ltda.** Rua Cinco de Julho 490/02 Icaraí - Niterói RJ. Cnpj. 39.614.455/0001-32. N° Processo. 9900115211/24. Atividade. **Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente.**

**Wesley da Silva Macedo - Peixaria.** Av. Visc. do Rio Branco 55/130 Centro - Niterói RJ Cnpj.13.748.949/0001-16. N° Processo. 9900117617/24. Atividade. **Peixaria.**

**YPJ Gelatos Ltda.** Rua Manoel Areal 3/101 Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 50.118.310/0001-83. N° Processo. 9900114044/24. Atividade. **Comercio varejista de produtos alimentícios em geral.**

**GC Produtos Alimentícios Ltda.** Av. Rui Barbosa 29 S. Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 40.780.920/0003-56. N° Processo. 9900118010/24. Atividade. **Comercio varejista de doces e balas bombons e semelhantes.**

**Gostim Café Ltda-Me.** Rua Carlos Gomes 65 Barreto - Niterói RJ. Cnpj. 06.185.503/0005-99. N° Processo. 9900119578/24. Atividade. **Lanchonetes casas de chá de suco e similares.**

**Barruada dos Lanches Ltda.** Av. Amaral Peixoto 207 loja Centro - Niterói RJ. Cnpj. 46.136.061/0001-81. N° Processo. 9900118487/24. Atividade. **Lanchonetes casas de chá de suco e similares.**

**Maju Sushi Ltda.** Estr. F. da Cruz Nunes 3621/102 Itaipú - Niterói RJ. Cnpj. 42.572.335/0001-24. N° Processo. 9900119037/24. Atividade. **Lanchonetes, casas de chá de suco e similares.**

**Minha Jóia Bar e Cozinha Ltda.** Rua Alm. Tamandaré 191/115 Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 35.555.698/0001-96. N° Processo. 9900118982/24. Atividade. **Restaurante e Similares.**

**Majú Pizzaria Eireli.** Av. Tamandaré 191/114 Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 33.924.522/0001-39. N° Processo. 9900118983/24. Atividade. **Lanchonetes casas de chá de suco e similares.**

**Familia 3ª Administração de Cantinas e Refeitórios Ltda.** Rua Rodon 842 S. Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 35.863.872/0001-68. N° Processo. 9900109045/24. Atividade. **Cantinas - Serviços de Alimentação Privativos.**

**Associação Salgado de Oliveira de Educação e Cultura.** Rua Ary Gomes da Silva 79 Piratininga - Niterói RJ. Cnpj. 28.638.393/0015-88. N° Processo. 9900120698/24. Atividade. **Ensino Fundamental.**

**Boteco da Ponta Ltda.** Rua Visc. de Itaboraí 2 loja 04 Centro - Niterói RJ. Cnpj. 51.344.319/0001-70. N° Processo. 9900120984/24. Atividade. **Bares e outros estabelecimento especializados em servir bebidas.**

**Instituto de Educação Infantil João de Barro Ltda-Me.** Rua Cel. Gomes Machado 384 Centro -, Niterói RJ. Cnpj. 21.763.717/0001-65. N° Processo. 9900120114/24. Atividade. **Educação Infantil – Creche.**

**Supermercado Padrão do Fonseca Ltda.** Rua Dr. March 255 loja 245 Barreto - Niterói RJ. Cnpj. 08.628.825/0021-00. N° Processo. 9900122061/24. Atividade. **Comercio varejista de mercadorias em geral.**

**Nacional Soluções Avançadas Ltda.** Rua Pres. Roosevelt 410/202 S. Francisco - Niterói RJ. Cnpj. 47.864.410/0001-44. N° Processo. 9900122032/24. Atividade. **Serviços de Organização de Feiras Congressos Exposições.**

**Comercio Minimercao Andrade Ltda.** Alameda São Boa Ventura 439/102 Fonseca - Niterói RJ. Cnpj. 54.006.731/0005-05. N° Processo. 9900122014/24. Atividade. **Comercio varejista de hortifrutigranjeiros.**

**PUBLICAÇÃO – CI 01 DE 06/01/2025.**